



LEI MUNICIPAL Nº 232/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município, , faz saber que à **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

EMENTA: Autoriza contribuição mensal para a AMUPE, e para a CNM, e dá outras atribuições.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, autorizado a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO - AMUPE, e com a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS - CNM.

Art. 2º - A contribuição visa assegurar a representação institucional do Município de Município de Santa Cruz da Baixa Verde nas esferas administrativas do Estado de Pernambuco e da União, junto ao Governo Federal e os diversos Ministérios, Congresso Nacional e demais órgãos normativos, de execução e de controle, e para:

I - Integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais, defendendo os interesses dos Municípios;

II - Participar de ações governamentais que visem o desenvolvimento dos Municípios, a atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, a modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;

III - Representar os Municípios em eventos oficiais Estaduais e Nacionais;

IV - Desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública municipal;

Art. 3º - Para custear o cumprimento das ações referidas no artigo anterior, o Município contribuirá financeiramente com estas entidades em valores mensais que serão estabelecidos nas Assembléias Gerais das mesmas.



Art. 4º - Ficam ratificados os atos de delegação e contribuição realizados para esta finalidade até a data de publicação da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições contrárias.

Santa Cruz da Baixa Verde, 22 de maio de 2009


Dr. Francisco Gomes Da Silva
PREFEITO

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 126.812.884-87